



**PREFEITURA DE MACAPÁ - GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.809/2024 – PMM

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE
DENOMINAÇÃO DA ESCOLA
PÚBLICA MUNICIPAL NA
MODALIDADE CRECHE PROF.^a
DIEME BRAGA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada dentro da estrutura da Rede Pública do Sistema Próprio de Ensino do Município de Macapá, a Escola Pública Municipal na modalidade Creche, localizada na Rua Tim Maia s/n, Loteamento Sol Nascente, bairro Brasil Novo, Macapá-AP, que passa a denominar-se de **“CRECHE PROF.^a DIEME BRAGA.”**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio **LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em Macapá-AP, 25 de Junho de 2024.

**ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ**

***Projeto de Lei nº 010/2024-PMM
Autor: Poder Executivo Municipal.***

Nº PROC.: 02366 - PLE 010/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 004415 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D02D6333B64EDB6804E7A0B3D003A679

